



PORTARIA Nº305
De 21 de julho de 2022.

“DESIGNA PREGOEIRAS, EQUIPE DE APOIO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que as licitações promovidas pelo Poder Executivo Municipal nas suas mais variadas modalidades demandam o esforço de servidores, que por vezes têm de se afastarem de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Setor de Licitações funciona permanentemente, já que as contratações de fornecedores de bens e serviços são de sua responsabilidade,

RESOLVE

Art.1º Nomear, para comporem as funções de pregoeiro e equipe de apoio e comissão permanente de licitações, visando à promoção de licitações para a contratação de fornecedores de bens e serviços para a satisfação das competências dos órgãos que integram a estrutura do Poder Executivo Municipal, como:

I – PREGOEIRAS E EQUIPE DE APOIO:

- a) Pregoeira: MARCIELI KUHNEN, Diretora de Administração Financeira, matrícula nº 2209;
- b) Pregoeira: GILIANI BALDESSAR, Agente Administrativo, matrícula nº 2581;
- c) Membro: AVELINO DOS PASSOS JUNIOR, Fisioterapeuta, matrícula nº 1610.
- d) Membro: SERGIO MAFIOLETTI, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 208

II- COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

- a) Presidente: MARCIELI KUHNEN, Diretora de Administração Financeira, matrícula nº 2209;
- b) Vice-Presidente: GILIANI BALDESSAR, Agente Administrativo, matrícula nº 2581;
- c) Secretário: SERGIO MAFIOLETTI, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 208
- d) Membro: AVELINO DOS PASSOS JUNIOR, fisioterapeuta, matrícula nº 1610



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**




Parágrafo único. Aos servidores nomeados para as funções de que trata este artigo é assegurada a percepção de gratificação, nos limites da Lei Municipal nº 44, de 5 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 21 de julho de 2022.



ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no DOM em 22/07/2022
 Kátiusce Marina Andrade Sec. Planejamento, Administração e Finanças